



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 925, DE 25 DE MAIO DE 1984
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada "RUA MANOEL FERREIRA GOMES", a Rua iniciada na Máquina de Beneficiar Café de propriedade de José Peixoto, com extensão até a Máquina e Prédio de propriedade de Sebastião Vilete Ferreira e Filhos, no imóvel Boa Vista nesta Cidade.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 25 de maio de 1984.

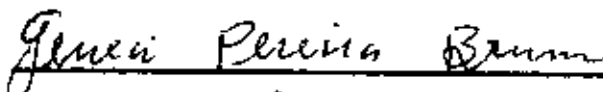

SEBASTIÃO COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

DESPACHO:

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emitir parecer.

Divino, 25 de maio de 1984.



Geneci Pereira Brum
Presidente.